



OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2022 - PROEX (15.06.42)

Nº do Protocolo: 23084.004835/2022-75

Belém-PA, 23 de março de 2022.

À comunidade acadêmica da UFRA

Em atenção à atualização dos protocolos de biossegurança da Universidade Federal Rural da Amazônia, bem como à flexibilização das medidas protetivas em razão do bandeiramento do Estado do Pará, a Pró-Reitoria de Extensão vem informar acerca da **reabertura parcial e programada** do complexo esportivo - *Campus* Belém, para o retorno gradual das atividades de esporte e lazer voltadas aos discentes, servidores e membros da comunidade externa dessa UFRA, seguindo os critérios e procedimentos definidos nesse ofício.

QUANTO À ABERTURA PARCIAL E PROGRAMADA DO COMPLEXO ESPORTIVO.

Da retomada das atividades: A abertura parcial e programada do complexo esportivo será destinada aos discentes, servidores e membros da comunidade externa, com vistas a iniciar o processo de retomada gradativa das atividades desportivas e de lazer da Universidade.

Dos espaços esportivos a serem reabertos: Ginásio poliesportivo; quadra externa; e quadra de areia;

Do início dos agendamentos de horários: 28 de março de 2022.

QUANTO AOS CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

Cumprimento do Protocolo de Biossegurança da UFRA: uso obrigatório de máscara facial, manutenção do distanciamento seguro e higienização das mãos, conforme as medidas gerais obrigatórias.

Do descumprimento: Em caso de descumprimento do presente protocolo, o horário será imediatamente interrompido pela PROEX, ficando o responsável pelo agendamento impedido de marcar novos horários pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das demais ações cabíveis.

QUANTO AOS PROCEDIMENTOS PARA AGENDAMENTO DE HORÁRIOS

Da divisão de horários: Os horários serão, preferencialmente, divididos por dias da semana para cada categoria, excetuando-se os casos excepcionais e de interesse direto da Administração, de acordo com o quadro a seguir:

CATEGORIA	DIAS DA SEMANA (PREFERENCIALMENTE)	HORÁRIOS POSSÍVEIS
Discentes	Segunda-Feira; Terça-Feira; Quarta-Feira.	08:00h às 20:00h
Servidores	Sexta-Feira; Sábado.	08:00h às 20:00h
Comunidade externa	Quinta-Feira; Domingo.	08:00h às 20:00h

Do procedimento para agendamento: Os agendamentos poderão ser realizados por *e-mail* [sel.ufra@gmail.com](mailto:ufra@gmail.com) ou presencialmente na sala da Diretoria de Assuntos Comunitários – DAC/PROEX, **com antecedência mínima de 7 (sete) dias**. No caso do contato por *e-mail*, ressalta-se que a DAC/PROEX informará ao solicitante os horários disponíveis para agendamento.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:10)

ALESSANDRA EPIFANIO RODRIGUES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (15.06.42)

Matrícula: 1787539

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **3fbfc13fb0**